



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 049 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI abaixo relacionados em substituição para complementar mandato até 29 de Abril de 2022, data do término de mandato.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Regina Fagundes- Titular	Substituído: Ângela Maria da Paixão
Representante da sociedade civil atuantes no âmbito da Defesa dos Direitos ou ao Atendimento à Pessoa Idosa	Representante da sociedade civil atuantes no âmbito da Defesa dos Direitos ou ao Atendimento à Pessoa Idosa
Gizeli Reitman Souza	Substituído: Elza Dias Ferreira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital : O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos - MS, 22 de agosto de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 049 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 049 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI abaixo relacionados em substituição para complementar mandato até 29 de Abril de 2022, data do término de mandato.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Regina Fagundes- Titular	Substituído: Ângela Maria da Paixão
Representante da sociedade civil atuantes no âmbito da Defesa dos Direitos ou ao Atendimento à Pessoa Idosa	Representante da sociedade civil atuantes no âmbito da Defesa dos Direitos ou ao Atendimento à Pessoa Idosa
Gizeli Reitman Souza	Substituído: Elza Dias Ferreira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Atos Oficiais - EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 023/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 023/2022

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022 e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 011/2022,

C O N V O C A :

O candidato abaixo relacionado, aprovado no limite de vagas estabelecidas em Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de assinarem contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveu, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

I. Identidade (RG) ou equivalente;